



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.865, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas relativas ao enfrentamento da pandemia coronavírus (COVID-19).

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO serem imprescindíveis medidas efetivas e preventivas adicionais para a preservação da saúde pública no Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas das suspensões de atividades previstas no Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, as obras de construção civil, com trabalhadores empregados, referentes a equipamentos de saúde pública, bem como aquelas que, embora privadas, possam ser utilizadas pelo Poder Público no enfrentamento da pandemia coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Para os fins de que trata a parte final do caput, compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, conjuntamente com Secretaria Municipal da Saúde, verificar, em caso de necessidade pública, a existência de obra privada em andamento que possa ser utilizada no enfrentamento do COVID-19, para que seja emitida autorização de continuidade dos trabalhos, sendo obrigatório à empresa disponibilizar máscaras e álcool gel 70% (setenta por cento) aos trabalhadores.

Art. 2º Fica delegada ao Comitê de Governança, instituído pelo Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, enquanto perdurar a pandemia COVID-19, a autorização de todos os processos de compras no âmbito do Poder Executivo do Município, referentes às despesas com dispensa de licitação, com base na emergência em saúde pública declarada pelo Decreto nº 1.856, de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 1.866, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a manutenção do abastecimento de alimentos na rede pública municipal de ensino em decorrência da pandemia da COVID-19, para os fins que especifica, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO que o avanço do COVID-19 é uma realidade a ser enfrentada pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que, com a suspensão das aulas nas escolas públicas do Município, muitas crianças de famílias carentes estão desassistidas na área da alimentação,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada à Secretaria Municipal da Educação a manutenção na rede pública municipal de ensino do abastecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar, para distribuição aos alunos em situação de vulnerabilidade, devidamente inscritos em programas de assistência social, durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia de COVID-19.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tomar as providências administrativas e operacionais para a entrega de alimentos, processados ou não, a critério da Secretaria Municipal da Educação, aos alunos de que trata o art. 1º.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá requisitar o auxílio da coordenação da Defesa Civil Municipal e da Guarda Metropolitana de Palmas para o efetivo cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 266 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 24 de março de 2020:

I - Secretaria Municipal da Habitação:  
Diretor de Cadastro Habitacional – DAS-4:  
ADVÂNIA TAVARES DOS SANTOS.

II - Gabinete da Prefeita:  
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas – DAS-7:  
JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Gerente de Economia Solidária – DAS-7:  
DOUGLAS DE MORAIS SILVA.

IV - Fundação Cultural de Palmas:  
Gerente do Espaço Mais Cultura – DAS-7:  
ANDRE ANDRADE DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 232, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 24 de março de 2020:

I - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:  
Coordenador de Projetos Urbanísticos – DAS-3:  
RENATO LEMOS CABRAL FELIPE.

II - Gabinete da Prefeita:  
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas – DAS-7:  
FERNANDA AIRES DE ARAUJO.

III - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:  
Assessor Técnico I – DAS-6:  
ELIANE AMARO DOS SANTOS.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Gerente de Segurança Alimentar – DAS-7:  
THATIANA YSSA LOPES DE OLIVEIRA SILVA.

Gerente de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-7:  
KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANCHES.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Gerente de Economia Solidária – DAS-7:  
JOSIMAR SANCHES DA SILVA.

VI - Fundação Cultural de Palmas:  
Gerente do Espaço Mais Cultura – DAS-7:  
MARIA VANDA ALVES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 233, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MARIA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO, do cargo de Analista Técnico Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 6 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**COMUNICADO  
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

**Alguns cuidados para prevenir o contágio:**



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



**MAIORES INFORMAÇÕES:**  
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



**Baixar o aplicativo  
CORONAVÍRUS  
SUS**



**DISQUE  
136**

**Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 002/2020, 23 DE MARÇO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente aos contratos oriundos do Processo nº 2020018270; tendo como objeto: contratação emergencial de agência de publicidade para atender situação de emergência – Decreto Municipal nº 1.856/2020.

TITULAR	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	MATRÍCULA 413019739
SUPLENTE	TULIO SABINO CARDOSO	MATRÍCULA 413019746

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de março de 2020.

IVONETE PEREIRA MOTTA  
Secretária Municipal de Comunicação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO: 2020018270  
ESPECIE: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE EM CARATER EMERGENCIAL – DECRETO MUNICIPAL 1856/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR EPP

OBJETO contratação de agência de publicidade em caráter emergencial – Decreto 1856/2020, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência 0005/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)  
BASE LEGAL: Processo nº 2020018270, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/15 e Instrução Normativa.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600 Classificação Orçamentária: 24.131.1117.4563, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 001000103, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário ou homologação do processo licitatório nº 2019030096 conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretaria de Comunicação a Senhora Ivonete Pereira Motta, brasileira, portadora do RG Nº 799702 SSP/DF e CPF Nº. 342.416.201-91, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.149.812/0001-80, com sede na Rua Estrela Sírius nº 9, Conj Morada do Sol, Aleixo, em Manaus – Estado do Amazonas, neste ato representado por Antônio Fernandes Barros Lima Júnior, RG nº 1234084-7 SSP-AM, CPF/MF nº 567.432.032-20, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO****PORTARIA Nº 104/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de progressão horizontal a servidora do Quadro Geral, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
138881	SILVANIA DOS REIS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	19/02/2017	2019048728
			III	F	19/02/2018	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 10 de março de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 110/GAB/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 396/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, que concedeu progressão vertical, onde se lê: matrícula nº 138881, SILVANIA DOS REIS SILVA, Auxiliar Administrativo, nível III, referência A, a partir de 19/02/2018, leia-se: matrícula nº 138881, SILVANIA DOS REIS SILVA, Auxiliar Administrativo, nível IV, referência A, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras nos setores Janaína e Lago Sul, em Palmas/TO, instruída no processo nº 2019075470, atendendo ao Decreto nº 1.862, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19). Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DA ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Regualificação Urbana Palmas para o Futuro, instruído no processo nº 2019041700, atendendo ao Decreto nº 1.862, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19). Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO, instruída no processo nº 2019013571, atendendo ao Decreto nº 1.862, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19). Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar palestras, e outros, instruído no processo nº 2019069173, atendendo ao Decreto nº 1.862, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19). Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, cujo objeto é a aquisição de Scanners de mesa, destinados a atender o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, instruído no processo nº 2019078186, atendendo ao Decreto nº 1.862, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19). Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato da empresa Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP referente aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2020, publicado



no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.452, pág.13, de 17 de março de 2020:

Onde se lê:

Signatário: por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF: 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO

Leia-se:

Signatário: por meio do seu representante legal a Srª Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF: 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

Gerci Alves de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACCEI MIUDINHOS**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI da Creche Miudinhos, torna público para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor R\$ 11.470,85 (onze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA - COORPRATO, com o valor R\$3.604,50 (três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) foram julgadas como vencedoras do processo nº2019100282, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/ TO, 23 de março de 2020.

Lorena Amaral Muller  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de abril de 2020, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da feira do Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a implantação do projeto de prevenção e combate a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2020009551. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE L OLGA BENÁRIO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de abril de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo

MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição e instalação de reservatório metálico de 20.000 litros, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2020011652. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3322-5972 ou por e-mail: olgabenariofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

Venicius Rodrigues de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020  
ACE OLGA BENÁRIO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 08 de abril de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição e implantação de projeto de prevenção e combate a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2020011657. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3322-5972 ou por e-mail: olgabenariofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

Venicius Rodrigues de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020  
ACE OLGA BENÁRIO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h30min do dia 08 de abril de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição e implantação de subestação particular de 112,5 Kva, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2020011661. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3322-5972 ou por e-mail: olgabenariofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

Venicius Rodrigues de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
ACE VINÍCIUS DE MORAES**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de abril de 2020, na Sala da Direção na ETI Vinícius de Moraes, localizada no endereço 706

Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Execução de Combate e Prevenção a Incêndio de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, Processo n.º 2020008735. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Vinicius de Moraes, a partir dessa publicação até o dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3216-1970; (063) 98492-7295.

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 2020004805  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA -ME  
OBJETO: Serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7560 (sete mil quinhentos e sessenta reais )  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;  
FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA -ME inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. MAYK CLEYLO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO Nº: 2020006869  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE P.P PAPELARIA E ESCRITÓRIO – ME  
OBJETO: Aquisição de material de higienização e limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 6025,19 (seis mil e vinte e cinco reais e dezenove centavos )  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;  
FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE P.P PAPELARIA E ESCRITÓRIO – ME inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 779912 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO Nº: 2019099311  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de alimentos  
VALOR TOTAL: R\$ 6438,65 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos )  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;  
FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 1476534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO Nº: 2019099311  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de alimentos  
VALOR TOTAL: R\$ 2035,90 (dois mil e trinta e cinco reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;  
FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. BÁRBARA MACÊDO RIBEIRO SANTANA, inscrito no CPF nº 031.904.825-00 e portador do RG nº 1383974 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO Nº: 2019099311  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI-EPP.  
OBJETO: Aquisição de alimentos  
VALOR TOTAL: R\$ 1.478,10 ( mil quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. BÁRBARA MACÊDO RIBEIRO SANTANA, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO Nº: 2019099311

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI -ME.

OBJETO: Aquisição de alimentos

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,76 ( dois mil duzentos e dez reais e setenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO Nº: 2019099311

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de alimentos

VALOR TOTAL: R\$ 2.207,60 ( dois mil duzentos e sete reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURÉLIO SILVA,, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020

PROCESSO Nº: 2019099311

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de alimentos

VALOR TOTAL: R\$ 2.123,30 ( dois mil cento e vinte e tres reais e setenta e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup>

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO.

Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO Nº: 2020015093

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP

VALOR TOTAL: R\$ 4.368,00 ( dois mil cento e vinte e tres reais e setenta e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marta Mazely

Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ

EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o Sr. KARULINA GOMES FERRAZ, inscrito no CPF nº 018.189.031-30, e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO: 2019101857

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS –

APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

VALOR: R\$ 9.282,50 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019101857;

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30;

Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGADE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº526.396.571-00 e portadora do RG nº nº 1091860 SSP/

TO. EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS –

APRAFEP/TO, inscrito no CNPJ: 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal JOÃO FRANCISCO SILVA, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**

PROCESSO: 2019101857  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
 VALOR: R\$ 7.376,80 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);  
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019101857;  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrito no CNPJ: 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal ADÃO ROCHA RÊGO, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020**

PROCESSO: 2019101857  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO- ASPROAGRO;  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
 VALOR: R\$ 4.402,10 (quatro mil quatrocentos e dois reais e dez centavos);  
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019101857;  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO- ASPROAGRO, inscrito no CNPJ: 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal ADÃO ROCHA RÊGO, inscrito no CPF nº 010.177.281-51 e portador do RG nº 719.201 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020**

PROCESSO: 2019101857  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.  
 CONTRATADA: COPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
 VALOR: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais);  
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019101857;  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA COPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA, inscrito no CNPJ: 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal MARIA DO CARMO CORREIA MARTINS, inscrito no CPF nº 355.730.852-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020**

PROCESSO Nº: 2020002381  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.219,76 (quarenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020002381.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CARLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481-00 e portadora do RG nº 761.071 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Srª. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 194-DSG.SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARCELLE ROSENA VILIANO SANTOS, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040391, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Santa Barbara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 202-DSG.SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana



Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040402, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Albertino Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 206-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

LANNA BARROSO FERREIRA – Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 207-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 208-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Policlínica de Taquaralto para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977, o servidor municipal LAZARO BENEDITO BORGES NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132451.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 209 DSG.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LANNA BARROSO FERREIRA NOBREGA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040390, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 508 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 210-LOT.SEMUS/ASSEX/GGFPF,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

GILDAZIO TURIBIO MASCARENHAS – Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 211-DSG.SEMUS/ASSEX/GGFPF,  
DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAILDETE BARBOSA DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040393, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 508 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 212-LOT.SEMUS/ASSEX/GGFPF,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

JHOGNE ATAIDE BARROS – Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 220-LOT.SEMUS/ASSEX/GGFPF,  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MARIANA SOUZA LOGRADO – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 221-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Média e Alta Complexidade para o Gabinete do Secretário – 6922 na Dotação Orçamentária código nº 971, a servidora municipal MAGNA REGINA FERREIRA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I – DAS-4, matrícula funcional nº 413038239.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 222-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

IZABELLE SILVA FERREIRA – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 223-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ENOQUE JUNIO DA ROCHA CALADO – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 224- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

FELIX TADEU CHAVES JUNIOR – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019



**PORTARIA Nº 225-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 971, o servidor estadual VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Executivo em Saúde, matrícula funcional nº 668725-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 226-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado para o Núcleo de Assistência Henfil – 650.6.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 978, a servidora municipal LEINA MARIA COUTINHO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413025597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 227- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

RAFAEL DE ARAUJO CARDOSO LIMA – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 228- LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ANA THALISSA VILELA CARVALHO – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 229-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 973, o servidor municipal JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 294341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 232- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 233- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO – Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 979.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 269- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 973.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 270- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE I – DAS – 8

JONATAN DOS SANTOS GOMES – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 271- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JEFERSON AMARAL BRANDÃO – Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF – 650.6.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 272- LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

CARLA STEFFANNE DA SILVA SOARES – Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 273-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA – Divisão de Consultas Especializadas – 6922.7.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 274-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:



Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

NUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 275-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JESSICA RODRIGUES COSTA – Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 973.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 276-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte para o Centro de Saúde da Comunidade Santa fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA PROPÉRCIO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula nº 413038604.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 277- LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE I – DAS – 9

CINTHIA CAMILLA ALVES – Assessoria Jurídica – 6922.2 na Dotação Orçamentária código nº 971.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 297.SEMUS/GAB/SUPAVS,  
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a Organização do manejo Clínico e Fluxo de Acompanhamento de Gestante vivendo com HIV e das crianças expostas ao HIV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Nota Técnica 01/SEMUS/SUPAVS/2020 que orienta sobre o manejo e a linha de cuidado das gestantes vivendo com HIV, crianças expostas ao vírus e crianças vivendo com HIV na Rede de Saúde de Palmas-To.

Art. 2º A Nota Técnica completa contendo abordagem diagnóstica da infecção pelo HIV na gestação, parto, puerpério; abordagem da criança exposta ao HIV e diagnóstico laboratorial; poderá ser acessada no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16\\_3\\_2020\\_16\\_7\\_16.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16_3_2020_16_7_16.pdf)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 298.SEMUS/GAB/SUPAVS,  
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre Recomendações Técnicas Clínica e Epidemiológica para o Manejo Integral da Pessoa com Sífilis e criança exposta a sífilis em Palmas-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a Nota Técnica 02/SEMUS/SUPAVS/2020 que recomenda condutas aos profissionais da rede de atenção primária em saúde, para o manejo clínico e epidemiológico dos casos de sífilis (adquirida/não especificada, em gestante, congênita e criança exposta à sífilis).

Art. 2º A Nota Técnica completa contendo condutas de manejo clínico e epidemiológico, métodos de diagnósticos, definição de casos, tratamento e monitoramento dos casos de sífilis adquirida, congênita e criança exposta a sífilis; poderá ser acessado no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16\\_3\\_2020\\_16\\_11\\_54.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16_3_2020_16_11_54.pdf)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 299-INT.SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que Declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Art. 18. do DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020 que determina a suspensão das concessões de férias aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, bem como o gozo daquelas concedidas que ainda não tiveram iniciada a fruição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper o gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, conforme citado no DECRETO Nº 1.856 assegurando-lhes o direito de o servidor usufruir o referido benefício após o encerramento do estado de emergência causado pelo COVID-19.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO			DIAS
		ANO	MEZ	DIA	
ADRIANA ALVES MACHADO	297971	2018	a	2019	15
ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	170791	2018	a	2019	10
ALDO JOAQUIM NUNES	260081	2018	a	2019	15
ANTÔNIA NOLETO DA FONSECA	413031397	2019	a	2020	30
CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	330671	2019	a	2020	15
DANIELA DE SOUZA SILVA	413018730	2018	a	2019	15
FLORACY RESPLANDES TORRES	190711	2019	a	2020	15
GEANNE GOMES CARVALHO	157121	2018	a	2019	15
HILDA FONTINELLE RODRIGUES	259351	2018	a	2019	15
HILDA FONTINELLE RODRIGUES	259351	2019	a	2020	15
MANOEL LUIZ RODRIGUES	159051	2018	a	2019	30
MARCELE OTONI NASCIMENTO	317941	2018	a	2019	15
ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	413019361	2018	a	2019	15
ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO	413018328	2018	a	2019	15
MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	303871	2014	a	2015	15
MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	134011	2019	a	2020	15
MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	164901	2018	a	2019	11
ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	320351	2018	a	2019	15
PAULO PEREIRA GUEDES	135701	2018	a	2019	30
QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	413024042	2018	a	2019	30
SOLANGE ALVES LOPES	189551	2018	a	2019	15
SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	413021007	2019	a	2020	15
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	138091	2019	a	2020	30
DONATO PEREIRA DE ARAUJO	163191	2018	a	2019	15
ELIEELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	154491	2018	a	2019	30
ELIVANIR BARBOSA BORGES DE PAULA	413019274	2017	a	2018	10
ELIVANIR BARBOSA BORGES DE PAULA	413019274	2018	a	2019	30
FRANCISLENE CHAVES DOS SANTOS	216171	2018	a	2019	15
JEANE GARDENE SOUSA MORAES	140141	2018	a	2019	15
LAIS BRITO PERES	413023517	2018	a	2019	15
SONIA ELISABETE LEHNEN	413019005	2017	a	2018	15
WILSES DE SOUSA TAPAJOS	413020819	2017	a	2018	15
ROMERO DE MATOS	154791	2017	a	2018	15
MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA	162271	2018	a	2019	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria Nº 1287/2019

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO 01/SEMUS/GAB/DIPEO**

A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, CNPJ N.º 24.851.511/0027-14, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) para a execução da obra de Construção do Centro de Referência em Doenças Tropicais, com endereço no Lote 04-C, Rua P-02, Jardim Aurenny II, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02/SEMUS/GAB/DIPEO**

A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, CNPJ N.º 24.851.511/0027-14, torna público que requereu à Fundação

Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) para a execução da obra de Construção da Central Rede de Frio, com endereço na ARSE-22 (206 Sul), Alameda 12, AI-09B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 075, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Rua Sucupira, Quadra 115, do Loteamento Morada do Sol, com área de 464,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua Sucupira, Quadra 115, do Loteamento Morada do Sol, com área de 232,00 m² e LOTE 06-B, situado à Rua Sucupira, Quadra 115, do Loteamento Morada do Sol, com área de 232,00 m², objeto do processo nº 2020016390, instruído conforme Parecer nº 070/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mato alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CASSIA VITÓRIAS DEUS A. SOARES	ARSO 111 AL. 17 QD. 39 LOTE 12	585.547.771-15	017898
ESPÓLIO DE ACRIZIO MACHADO DA SILVA	RUA 02 QD 09 LT 08 JD AURENY IV	156.906.522-53	014957
NATANIEL MANOEL DA SILVA	ARSO 34 RUA 21 QI 25 LT 04	112.752.781-91	022089
MARIA MENDES DE ARAUJO	ARSE 141 AL 08 QD 12 LT 5 – 1404 SUL	912.018.453-00	015628
OSMARINA COIMBRA RIBEIRO LIMA	ARSO 34 RUA 20 QI 25 LT 12	642.275.021-87	022083
PEDRO GOMES FERREIRA	RUA 111 QD. C 1 LT 24 – JD AURENY IV	246.437.186-88	014958
ROGERIO LUIZ DA CONCEIÇÃO	ARSO 41 AL 30 QI 27 LT 08	558.090.221-20	022300

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 8 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços ARNE 74, onde foi detectado mato alto nos interiores do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CLOVIS MARINHO FILHO	RUA 13 QI 15 LT 20 – 606 NORTE	223.014.531-20	018244

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra ARNE 14, onde foi detectado depósito de entulho em logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ROSANGELA DE CASSIA OLIVEIRA BARALDI	ALAMEDA 19, QLI, LOTE 19 E 21	050.924.748-23	018241

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DANILLO CARNEIRO VILA NOVA	2019012283	010.172.521-30	007976
DULCIMAR LOBATO DE MORAES	2019078068	435.440.291-20	005080
EDSON INACIO DOS REIS JUNIOR	2019047863	710.779.791-34	006749
EJOZIAN AIRES ROCHA	2019024977	25.447.416/0001-83	007528
EJELSON CAPOVILLA	2019065131	712.480.481-72	002782
ELLAINY SEPULVIDA E CIA LTDA	2019036367	18.345.131/0001-76	002043
EULLER MARCONDES BARBOSA	2019055621	588.631.171-87	002767
FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	2019004881	731.404.141-63	013612
GIULYANO DIAS REIS	2019015007	891.192.151-34	010744
GUILHERME MILVARD XAVIER DE AZEVEDO	2019025332	060.284.906-36	010743
HIGOR KAZUMI MORIBE	2019015052	336.241.498-22	010741
IGOR JACOBY RIVA	2019064918	058.520.381-48	013673
IGOR JACOBY RIVA	2019068844	058.520.381-48	002792
JOÃO FRANCISCO FONSECA TOBIAS DOS SANTOS	2019055679	288.839.918-00	012392
JOSE ELIAS SOUZA WANDERLEY	2019055661	970.539.291-81	002755
JOSSARAH THAINSLY SOUSA SILVA	2015068606	007.125.451-07	003955
KEILA BARROS MOREIRA	2019036714	913.507.431-00	012425
L. C. DOS SANTOS EIRELI	2019009288	29.948.553/0001-28	001330
LAVANDERIA H2O EIRELI – ME	2019036730	00.233.718/0001-28	007725
MILTON JOSÉ DA SILVA	2019047902	372.540.067-91	001657
PALMAS SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO 01 LTDA	2017003693	20.346.628/0001-03	000495
PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	2019036044	17.224.448/0001-91	002283
PSICOTESTES LIVRARIA LTDA	2019015579	08.228.214/0001-21	007713
ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	2019012574	807.184.681-00	001196
ROSI APARECIDA SILVA	2019036104	13.306.862/0001-99	007543
SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	2019055677	019.032.388-46	002759
TVK COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2019036424	20.668.025/0001-75	007730
VALDEMR RIBEIRO DE QUEIROZ	2019065134	414.639.941-68	002794

Palmas, 17 de março de 2020.

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial,



n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revés.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ZM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2019064326	07.752.724/0001-30	013945
ADEMI JUNIOR FILHO	2019064709	422.702.271-15	002813
ANGELA BARBOSA CORREA	2019080387	001.750.891-67	002810
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MORAES	2019068809	576.645.012-53	000410
ANTONIO DE ARAUJO PINTO	2019036102	729.316.393-20	002389
ANTONIO PROPICIO AGUIAR FRANCO	2019036383	617.709.061-34	008521
ANTONIO VICENTE BARBOSA	2019064087	147.045.521-87	013125
ARTECORPO ESTETICA EIRELLI	2019063535	18.687.660/0001-58	013917
BRENDA BARROS LOPES	2019080745	31.418.987/0001-92	008954
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MELLO LTDA	2019068838	26.936.609/0001-60	013809
DEBORA MORAIS EIRELLI	2019063383	22.207.792/0002-93	013932
DILERMANO REIS DOS SANTOS FERREIRA	2019063580	823.752.831-04	010818
ESPÓLIO DE ALFREDO VILELA DE GODOY	2019084178	043.041.281-91	003846
ESPÓLIO DE ANTONIO BISON	2019089828	123.818.876-49	002815
ESPÓLIO DE ANTONIO BISON	2019089830	123.818.876-49	002816
ESPÓLIO DE JOAO INOCENCIO DO VALE	2019083934	230.931.816-49	000150
JANICE DE SOUZA VALLE	2019083931	343.873.901-15	013818
JASMINA LUSTOSA BUCHAR	2019064327	334.539.771-49	013935
JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA	2019063528	31.327.859/0001-60	009796
MARUANE RIBEIRO	2019024813	586.661.011-34	012332
YURY SCHWARZENEGGER MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	2019014129	020.257.381-48	007510

Palmas, 17 de março de 2020.

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revés.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTONIO PROPICIO AGUIAR FRANCO	2019034834	617.709.061-34	004495
AUTO PEÇAS CANARINHO LTDA	2018032764	00.260.109/0001-68	002401
DILERMANO REIS DOS SANTOS FERREIRA	2019047806	823.752.831-04	010565
MARCOS ROBERTO TEODORO	2019025261	694.198.841-04	012247

Palmas -To, 17 de março de 2020.

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 89/2015.

ESPÉCIE: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
CONTRATADA: CONSÓRCIO PALMAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. E AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 89/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de realização automática de trânsito, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses), a partir de 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021.  
BASE LEGAL: Processo nº 2014031847, nos termos do art.57, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer da PGM nº11/2020/GAB/PGM, com data de 16/03/2020.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 12.1200 06 181 1119 43881, Natureza de despesa: 339039, Sub Natureza 7700 Fonte de recursos: 009000103  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 - SSP/TO, e por outro lado o CONSÓRCIO PALMAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. com CNPJ: nº 82.646.332/0001-02 e AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: nº 09.524/0001-98, por meio do seu representante legal Senhor HIBER SIQUEIRA GOMES, inscrito no CPF: nº 849.138.516-91 e RG nº 6686974 SSP/MG, já denominados no contrato originário, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 329/2015.

ESPÉCIE: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
CONTRATADA: CONSÓRCIO PALMAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. E AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 329/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de realização automática de trânsito, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por 09 (nove meses), a partir de 01 de julho de 2020 a 01 de abril de 2021  
BASE LEGAL: Processo nº 2014031847, nos termos do art.57, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer da PGM nº11/2020/GAB/PGM, com data de 16/03/2020.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 12.1200 06 181 1119 43881, Natureza de despesa: 339039, Sub Natureza 7700 Fonte de recursos: 009000103  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 - SSP/TO, e por outro lado o CONSÓRCIO PALMAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. com CNPJ: nº 82.646.332/0001-02 e AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: nº 09.524/0001-98, por meio do seu representante legal Senhor HIBER SIQUEIRA GOMES, inscrito no CPF: nº 849.138.516-91 e RG nº 6686974 SSP/MG, já denominados no contrato originário, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 377/2015.

ESPÉCIE: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
CONTRATADA: CONSÓRCIO PALMAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. E AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 377/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de realização automática de trânsito, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses), a partir de 01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.  
BASE LEGAL: Processo nº 2014031847, nos termos do art.57, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer da PGM nº11/2020/GAB/PGM, com data de 16/03/2020.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 12.1200 06 181 1119 43881, Natureza de despesa: 339039, Sub Natureza 7700 Fonte de recursos: 009000103

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 - SSP/TO, e por outro lado o CONSÓRCIO PALMAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. com CNPJ: nº 82.646.332/0001-02 e AC CONTROTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: nº 09.524/0001-98, por meio do seu representante legal Senhor HIBER SIQUEIRA GOMES, inscrito no CPF: nº 849.138.516-91 e RG nº 6686974 SSP/MG, já denominados no contrato originário, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA.

